



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida à servidora pública municipal Sra. **JOELMA KOCHUZJCKI**, portadora do R.G. nº. 7.553.458-2 SSP/PR e inscrita no CPF 040.987.299-70, ocupante do cargo de professor, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal